



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 063/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 146/2021  
Recebido em 24/02/2021  
As 11:00 por Júlia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como à Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que:

PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE LOMBADAS:

- 1) NA RUA SESTÍLIO FRANCIOLI, NO TRECHO PRÓXIMO AO "SALÃO DO LUZIEL";
- 2) NA RUA "A", NO TRECHO PRÓXIMO AO IMÓVEL N.º 523;
- 3) EM LOCAL ESTRATÉGICO DA RUA ELIAS ISSA;
- 4) EM LOCAL ESTRATÉGICO DA RUA DESCALVADO.

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, nesse caso, em especial, por se tratarem de vias públicas com considerável fluxo de veículos, onde frequentemente nos deparamos com condutores de automóveis e motociclistas trafegando em excesso de velocidade.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de fevereiro de 2021.

**ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)**

VEREADOR

*Arivaldo Ferreira de Oliveira*